



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

“Fixa o Calendário de Reuniões Ordinárias do Legislativo Municipal para o ano de 2022”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, no uso de suas atribuições legais e na forma, Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto para o ano de 2.022.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias terão seu início às 18hs00min, sendo admitida tolerância de 15 minutos.

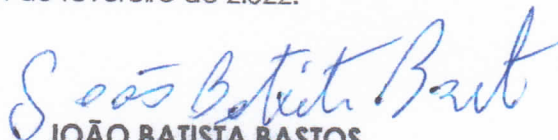
Art. 3º - O Calendário das Reuniões é o seguinte:

MÊS	DATA
FEVEREIRO	04/02/2022
MARÇO	11/03/2022
ABRIL	01/04/2022
MAIO	06/05/2022
JUNHO	03/06/2022
JUNHO	24/06/2022
AGOSTO	05/08/2022
SETEMBRO	02/09/2022
OUTUBRO	07/10/2022
NOVEMBRO	04/11/2022
DEZEMBRO	02/12/2022
DEZEMBRO	05/12/2022

Art. 4º - O período compreendido entre o dia 16 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2.023, será destinado ao recesso Legislativo.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Monte Alto, 04 de fevereiro de 2.022.


JOÃO BATISTA BASTOS
Presidente